

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 13 de agosto de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1199/2021

DATA: 13 de agosto de 2021

SÚMULA: Exonera, a pedido, do Quadro Temporário, os servidores

que menciona.

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do Quadro Temporário, os servidores abaixo

relacionados:

MAT	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
14272	DIVINA APARECIDA CARDOSO CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMP- 40HS	16	09.08.2021
14279	MOACIR DE FREITAS TOLEDO	MÉDICO CLINICO GERAL – 40HS – RES. MFC. TEMP	26-03	11.08.2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 13 de agosto de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1200/2021

DATA: 13 de agosto de 2021

SÚMULA: Transfere para a inatividade a servidora PALMIRA

TERCIOTI.

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir para a inatividade a servidora PALMIRA TERCIOTI,

ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, mat. n° 798, Referência CE-07, a partir do dia 09 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 13 de agosto de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1201/2021

DATA: 13 de agosto de 2021

SÚMULA: Transfere para a inatividade o servidor VALDECI ALVES

DE REZENDE.

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir para a inatividade o servidor VALDECI ALVES DE REZENDE, ocupante do cargo de Médico Cirurgião Geral 30 hs, mat. n° 3552, Referência CE 26-2, a partir do dia 09 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 13 de agosto de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N.º

015/2020

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n° 2.525, centro, na cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar o RESULTADO do CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO, EXECUÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SUAS APROVAÇÕES EM ÓRGÃOS COMPETENTES, E ORÇAMENTO DE OBRAS EM CARÁTER EVENTUAL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, a empresa CREDENCIADA E HABILITADA: WILLIAN LIMA DA SILVA, CPF N° 032.394.401-99. – MARISETE M. BARBIERI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2021

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER NECESSIDADE DO VEÍCULO MODELO MICROONIBUS VOLARE FLY 06.

FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de empresa especializada na revisão/manutenção de veículos, para assegurar a garantia de fábrica do veículo MICROONIBUS VLORE FLY 06, ON-84 QCW-2761, pertencente ao Município de Sorriso Lotado na Secretaria Municipal Saúde e Saneamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

CONTRATADA: MACROPEÇAS CNPJ N°: 07.838.209/0001-78.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.994,89 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 051/2021.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Homologação Pregão Eletrônico - 38/2021 - O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Eletrônico - 38/2021 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO DA BR-163, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITANTE (S): CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras: **A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - CNPJ 29.567.496/0001-61 - Valor Total R\$761.415,78. COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ 07.237.858/0001-13 - Valor Total R\$1.930.391,19. ELETROTUBOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA - CNPJ 94.909.983/0001-27 - Valor Total R\$223.500,00. EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ 37.278.673/0001-18 - Valor Total R\$108.300,44. FM SERVICOS COMBINADOS LTDA - CNPJ 39.928.631/0001-00 - Valor Total R\$4.119.778,65. OZEIAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ 38.613.239/0001-00 - Valor Total R\$236.040,73. R J M COMERCIAL EIRELI - CNPJ 20.771.901/0001-94 - Valor Total R\$1.141.323,44. RGB INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ 35.518.733/0001-05 - Valor Total R\$1.023.635,00. SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ 34.208.837/0001-42 - Valor Total R\$99.455,00. WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA - CNPJ 39.673.581/0001-68 - Valor Total R\$130.000,00. Valor Total Geral: R\$9.773.840,23. ARI GENEZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL.**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2021 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO N° 010/2021, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada por preço global objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO UPA CENTRAL, COM ÁREA DE 2.892,49M² LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá às 08h30m (Horário

oficial de Sorriso MT), DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700. **MARISETE MARCHIORO BARBIERI – Comissão Permanente de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2021 - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas do dia 18/08/2021 até às 13:00 horas do dia 30/08/2021 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 31/08/2021 as 09:00 horas

(horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR**

ITEM.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. **MARISETE MARCHIORO BARBIERI/ ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

PORTARIA

PORTARIA N° 1.267, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia Responsáveis pelo Gabinete de Controle de Frotas-GCF, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 130/2019 que aprova a Versão 02 da Instrução Normativa STR nº 001/2017, que dispõe sobre as normas e procedimentos referentes ao uso, guarda, conservação, manutenção e abastecimento dos veículos da Administração Direta do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 072/2018 que Institui Gabinete de Gestão de Frotas - GGF;

RESOLVE:

Art. 1º O Gabinete de Controle de Frotas – GCF está atrelado ao Gabinete de Gestão de Frotas – GGF, vinculado a Secretaria Municipal de Transportes e instituído através do Decreto nº 072/2018.

Parágrafo Único – Ficam nomeados os Servidores Responsáveis pelo Gabinete de Controle de Frotas – GCF, de domínio da Secretaria que pertence, os seguintes membros:

I – Responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

Danielle Cristina Silveira Marsola Stel – matrícula nº 8464.

II - Responsável pela Secretaria Municipal de Administração:

Bruno Eduardo Pecinelli Delgado – matrícula nº 5128.

III- Responsável pela Secretaria Municipal de Governo:

Rosilene Reginato – matrícula nº 8475.

IV – Responsável pelo Gabinete do Prefeito:

Antonio Mazzei – matrícula nº 8478.

V - Responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Gerson Candido Ribeiro – matrícula nº 1865.

VI- Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

Ambiente:

Adevanir Pereira da Silva – matrícula nº 8450.

VII - Responsável pela Controladoria Geral do Município:

Renê Ferreira das Neves – matrícula nº 4103.

Públicos:

VIII - Responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Nelson Kummer – matrícula nº 8509.

IX - Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Luiz Claudio Costa Gouveia – matrícula nº 8551.

Econômico:

X - Responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Ramã Nigaro Algayer Barella – matrícula nº 679.

XI - Responsável pela Secretaria Municipal de Transporte:

Alex José de Souza – matrícula nº 20.

XII - Responsável pela Secretaria Municipal da Cidade:

Claudiney da Silva Oliveira – matrícula nº 4364.

XIII- Responsável pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Claudir Rodrigues Teixeira – matrícula nº 3993.

XV- Responsável pela Subprefeitura do Distrito de Boa Esperança:

Itamar Porto – matrícula nº 8448.

XVII – Responsável pela Oficina e Garagem:

Alessandro de Freitas Oliveira – matrícula nº 1927.

Edvaldo Martinez dos Reis – matrícula nº 4081.

XVIII – Responsável pela Secretaria Municipal de Segurança Pública,

Trânsito e Defesa Civil:

Jessé Ferreira de Barros – matrícula nº 3886.

Art. 2º Os Servidores Responsáveis pelo Gabinete de Controle de Frotas – GCF deverão orientar-se obrigatoriamente através da Versão 02 da Instrução Normativa STR nº 001/2017 e do Decreto Municipal nº 072/2018.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 360 de 18 de março de 2020.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de agosto de 2021.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1.268, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Transfere para a inatividade o Servidor João Roberto da Silva Matos, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 056/2021, editada pelo Previsão – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Idade;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 13 de agosto de 2021, João Roberto da Silva Matos, matrícula nº 1824, portador do RG nº 2091935 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 267.483.207-04, empossado no cargo de carreira de Médico Clínico Geral 20horas, Classe A, Nível VI, em 25 de abril de 2006, sob o regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Médico Clínico Geral, que se encontrava preenchido pelo servidor ora aposentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de agosto de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

PORTARIA N° 1.269, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Averba Tempo de Contribuição da servidora Marta Copatti e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 23001020.1.00118/21-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da servidora Marta Copatti, matrícula 4977, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DEDUÇÕES	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Fazenda Santa Maria da Amazonia Ltda.	01/06/1985 05/06/1986	a	01 ano, 00 mês, 05 dias.
Estado de Mato Grosso.	06/03/2002 31/05/2002	a	56 dias 00 ano, 01 mês, 01 dia.
Contribuinte Individual nº 000268751419-20.	01/09/2009 30/09/2009	a	00 ano, 01 mês, 00 dia.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS			431
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			01 ano, 02 meses e 06 dias.

Art. 2º O período averbado compreende em 431 dias líquidos, correspondendo há 01 ano, 02 meses e 06 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de agosto de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração